



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte
Legislando em benefício do povo
Presidente – Geneziano de Sousa Martins

REQUERIMENTO N.º 058/2018 – Vereadora **Lívia Menezes Maia**

Limoeiro do Norte, 09 de Fevereiro de 2018.

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental em vigor, vem respeitosamente requerer de V. Exa. que seja encaminhado o presente requerimento ao Exmo. Sr. Secretário de Segurança do Estado do Ceará, Dr. André Costa, solicitando do mesmo um levantamento do número existente de casos de violência doméstica nos últimos 4 (quatro) anos no Vale do Jaguaribe como um todo.

Tal solicitação se faz necessária tendo em vista que, a violência doméstica até bem pouco tempo perpetuava-se como invisível, e, mesmo a Lei n.º 11.340, de 7 de agosto de 2006, também conhecida como Lei Maria da Penha, já ter completado uma década de vigência a violência contra a mulher continua a ser um fato presente na realidade da mulheres do Vale do Jaguaribe.

Diante deste cenário, pretende-se com o referido levantamento analisar a execução das políticas públicas previstas pela Lei Maria da Penha nos municípios do Vale Jaguaribe, e tornar tais informações objeto de estudo quantitativo.

Na certeza do atendimento da solicitação, apresento a V. Exa. protestos de estima e elevado apreço.

Atenciosamente,

Lívia Menezes Maia

Lívia Menezes Maia
Vereadora

PROTOCOLO Câmara Mun. Limoeiro do Norte PROTOCOLO N.º <u>8156</u> 09 FEV. 2018 Horário: <u>12:003h</u> Responsável: <i>[Assinatura]</i>

Ao
Exmo. Sr.
GENEZIANO DE SOUSA MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte – CE
RUA CEL. MALVEIRA 2266 – CENTRO - PABX (88) 423-4140/ FAX (88) 423-3006/ GAB (88) 423-4078
CNPJ 01.836.913/0001-05 -CEP: 62930-000

APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA AOS 15 FEV. 2018 CÂMARA M. LIM. DO NORTE
--